



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 154-2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.
Vereador: **ANDRÉ DE SOUZA**.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal a Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, juntamente com o prefeito municipal **CARLOS ROSA ALVES**, nos dias 08/09/2026 a 10/09/2026, para **agenda institucional do Governo do Estado e visitas a Assembleia Legislativa e Secretarias do Estado - Secid e Casa Civil.**

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 3 (três) diárias, conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 08/09/2026 e retorno no dia 10/09/2026. **Parágrafo único:** Do valor total das diárias, será descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: **<https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz/PR, 08 de setembro de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara